



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Conservatório Musical - 09.08.00	12.363.	Investimento - Climatização do conservatório	Aquisição de ar condicionado	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada à aquisição de aparelho de ar-condicionado para o Conservatório Municipal “Cacilda Becker”.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao **Conservatório Municipal “Cacilda Becker”**, para a **aquisição de três aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com capacidade de 60.000 BTUs cada**, a serem adquiridos e instalados pelo próprio setor responsável no conservatório.

A medida tem como objetivo aprimorar as condições estruturais das dependências do Conservatório, assegurando **ambientes climatizados, adequados e confortáveis** para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, artísticas e culturais promovidas pela instituição. A climatização é fundamental para garantir a qualidade do ensino e a permanência dos alunos em ambiente apropriado, especialmente considerando a natureza das atividades realizadas, que exigem concentração, estabilidade acústica e conforto térmico.

A instalação dos equipamentos de climatização contribui diretamente para a **saúde e o bem-estar de alunos, professores e servidores**, reduzindo riscos decorrentes de altas temperaturas, melhorando o rendimento das aulas e evitando prejuízos à continuidade das atividades.

Destaca-se que o Conservatório Municipal “Cacilda Becker” é referência na formação cultural do Município, ofertando ensino especializado e atividades de relevância artística, como **aulas de dança, recitais de piano e ensaios da Orquestra de Sopros**, atividades que demandam ambiente climatizado para a boa execução técnica e para a conservação dos instrumentos musicais.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de estudo, ensaio e apresentação; a importância do Conservatório para a formação artística local; e o impacto positivo que a melhoria da infraestrutura proporciona ao desenvolvimento cultural da cidade, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrech
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C3B5D4E03D2P8VN7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C3B5-D4E0-3D2P-8VN7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 8 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: C3B5-D4E0-3D2P-8VN7